

ENVELOPE N° 02 - HABILITAÇÃO

LICITANTE: SMART DO BRASIL COM REPRESENTAÇÃO

CNPJ: 33.863.833/0001-35

PREF MUNICIPAL DE URUCANIA

PREGÃO PRESENCIAL: 027/2020





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600774274

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1937713829

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

16 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7392069 em 18/07/2019 da Empresa SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600774274 e protocolo 193075431 - 16/07/2019. Autenticação: 9CE59AAEBEE0C0E33293255CE10A4B06A8C404D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/307.543-1 e o código de segurança JByj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/307.543-1	MGN1937713829	16/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
060.327.266-57	KARLA MELO SANTANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7392069 em 18/07/2019 da Empresa SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600774274 e protocolo 193075431 - 16/07/2019, Autenticação: 9CE59AAEBEE0C0E33293255CE10A4B06A8C404D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/307.543-1 e o código de segurança JByj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 33.863.833/0001-35

NIRE: 3160077427-4

Pelo presente instrumento particular de alteração do Ato Constitutivo, Bruna Pereira Rodrigues, brasileira, vendedora, solteira nascida em 13 de agosto de 1987, com carteira de identidade de nr. MG-15794016, SSP/MG, CPF 090.217.406-13, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, à Rua Desembargador Torres, número 173 – Apto 301, Bairro Caiçaras - CEP: 31230-080, único sócio da empresa Smart do Brasil Comércio Representação Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 33.863.833/0001-35, estabelecida na Av. Sebastião de Brito, 598 – Sala 204, Bairro Dona Clara, CEP 31260-000, Belo Horizonte-MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o NIRE 3160077427-4, em 07.06.2019, tendo como nome de fantasia Smart do Brasil, resolve, neste ato e na melhor forma de direito, alterar o Ato Constitutivo nos termos e em relação às cláusulas abaixo mencionadas.

ALTERAÇÕES

Alteração I – Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para Karla Melo Santana, brasileira, comerciante, solteira nascida em 04 de setembro de 1982, com carteira de identidade de nr. MG-10342376, SSP/MG, CPF 060.327.266-57, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, à Rua Desembargador Torres, número 173 – Apto 301, Bairro Caiçaras – CEP: 31230-080, que passará a ser o titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, Smart do Brasil Comércio Representação Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 33.863.833/0001-35, estabelecida na Av. Sebastião de Brito, 598 – Sala 204, Bairro Dona Clara, CEP 31260-000, Belo Horizonte-MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, sob o NIRE 3160077427-4, em 07.06.2019, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

II-Realizada e aprovada a referida alteração do ato constitutivo, o titular da empresa consolida o Ato de Constituição da empresa individual de responsabilidade limitada Smart do Brasil Comércio Representação Eireli, consolidando o Ato de Constituição, que passará a ter a seguinte redação:



SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 33.863.833/0001-35

NIRE: 3160077427-4



CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa adotará o nome empresarial de **SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI**.

Parágrafo único: A empresa tem como nome fantasia **SMART DO BRASIL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da empresa é na Av. Sebastião de Brito, 598 – Sala 204, Bairro Dona Clara, em Belo Horizonte-MG, CEP 31260-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 03.06.2019 e tem prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto é comércio atacadista de máquinas, tratores, aparelhos, equipamentos e implementos para uso agropecuário novos e usados, comércio por atacado de motocicletas e motonetas novas e usadas, comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas e usadas, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, locação de automóveis sem condutor, locação de outros meios de transporte sem condutor, representação comercial para terceiros de tratores, máquinas e equipamentos agrícolas e de veículos.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei.



SMART DO BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 33.863.833/0001-35

NIRE: 3160077427-4



CLÁUSULA NONA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Belo Horizonte, 28 de Junho de 2019.

KARLA MELO SANTANA
Titular/Administrador

BRUNA PEREIRA RODRIGUES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
19/307.543-1	MGN1937713829

Data
18/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
090.217.406-13	BRUNA PEREIRA RODRIGUES
060.327.266-57	KARLA MELO SANTANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI, de nire 3160077427-4 e protocolado sob o número 19/307.543-1 em 16/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7392069, em 18/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.327.266-57	KARLA MELO SANTANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.327.266-57	KARLA MELO SANTANA
090.217.406-13	BRUNA PEREIRA RODRIGUES

Belo Horizonte, Quinta-feira, 18 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7392069 em 18/07/2019 da Empresa SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600774274 e protocolo 193075431 - 16/07/2019. Autenticação: 9CE59AAEBEE0C0E33293255CE10A4B06A8C404D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/307.543-1 e o código de segurança JByj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 18 de Julho de 2019





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SMART DO BRASIL COM REPRESENTACAO
CNPJ: 33.863.833/0001-35

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 06 de Maio de 2020 às 19:01

BELO HORIZONTE, 06 de Maio de 2020 às 19:01

Código de Autenticação: 2005-0619-0144-0440-8887

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI**
CNPJ: **33.863.833/0001-35**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:13 do dia 03/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2020.

Código de controle da certidão: **DC58.C4BA.9A5E.C883**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.863.833/0001-35
Razão Social: SMART DE BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI
Endereço: AV SEBASTIAO DE BRITO 598 SL 204 / DONA CLARA / BELO HORIZONTE / MG / 31260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020061902503916112034

Informação obtida em 29/06/2020 20:07:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCDENMILJ**

Certidão nº **13.407.152** Exercício: **2020**

Emissão em: **15/06/2020**

Requerimento em: **14:13:48**

Validade: **15/07/2020**

Nome: **SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI**

CNPJ: **33.863.833.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO EMITIDA EM
01/05/2020

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ
30/07/2020

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

NOME/NOME EMPRESARIAL: SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003464790.00-29

CNPJ/CPF: 33.863.833/0001-35

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA SEBASTIAO DE BRITO

NÚMERO: 598

COMPLEMENTO: SALA 204,

BAIRRO: DONA CLARA

CEP: 31260000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000396456211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.863.833/0001-35 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 07/06/2019	
NOME EMPRESARIAL SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMART DO BRASIL		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-2-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 77.11-6-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV SEBASTIAO DE BRITO		NÚMERO 598	COMPLEMENTO SALA 204
CEP 31.260-000	BARRIO/DISTRITO DONA CLARA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
E-MAIL/ELETRÔNICO SMARTDOBRASIL7@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9648-4118	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2020 às 20:05:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.863.833/0001-35

Certidão nº: 10411691/2020

Expedição: 06/05/2020, às 18:57:23

Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.863.833/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SMART DO BRASIL



À Prefeitura Municipal de Urucania
Pregão Presencial 027/2020

DECLARAÇÃO

SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO , CNPJ 33.863.833/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Fernando Teixeira Nogueira em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº 027/2020 e no inciso V do art. 27 da Lei 8666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos a não ser na condição de aprendiz.

Belo Horizonte , 06 de julho de 2020 .

Fernando Teixeira Nogueira
Representante Legal

SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ : 33.863.833/0001-35 IE: 0034647900029
AV. SEBASTIÃO DE BRITO 598 - SL. 204
BAIRRO DONA CLARA - BELO HORIZONTE - MG CEP: 31.260-000



SMART DO BRASIL



À Prefeitura Municipal de Urucania
Pregão Presencial 027/2020

DECLARAÇÃO

SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO , CNPJ 33.863.833/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Fernando Teixeira Nogueira em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 027/2020, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, encontrando-se, pois, em condições de cumprir todas as exigências do instrumento convocatório e da legislação.

Belo Horizonte , 06 de julho de 2020 .



Fernando Teixeira Nogueira
Representante Legal

SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ : 33.863.833/0001-35 IE: 0034647900029
AV. SEBASTIÃO DE BRITO 598 - SL. 204
BAIRRO DONA CLARA - BELO HORIZONTE - MG CEP: 31.260-000



SMART DO BRASIL



À

Prefeitura Municipal de Urucania

REF.: Pregão 027/2020



DECLARAÇÃO

SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTACAO , CNPJ 33.863.833/0001-35, neste ato representado pelo Sr. Fernando Teixeira Nogueira em atendimento ao disposto no Edital da Pregão 027/2020, vem perante Vossas Senhorias declarar que aceita todas as condições do Edital e que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas necessárias.

Atenciosamente

Belo Horizonte , 06 de julho de 2020 .



Fernando Teixeira Nogueira
Representante Legal









SMART DO BRASIL COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ : 33.863.833/0001-35 IE: 0034647900029
AV. SEBASTIÃO DE BRITO 598 - SL. 204
BAIRRO DONA CLARA - BELO HORIZONTE - MG CEP: 31.260-000